Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Rua Roberto Carlos Kautsky, n° 401 – Centro – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27) 3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396
Site: www.domingosmartins.es.leg.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

PORTARIA Nº 190, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

Designa fiscal para execução de contrato que objetiva prestação de serviço de fornecimento e gerenciamento de auxílio- alimentação, na forma de "vale alimentação".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, XXIX do Regimento Interno, *resolve:*

Art. 1º Designar a partir de 19 de dezembro de 2016, os servidores, titular Fabiana Maria Uhl e suplente Elma da Penha Hortolani para atestar a execução do Contrato nº 13, de 19 de dezembro de 2016, cujo objeto é a execução do contrato firmado com a empresa Policard Systemns e serviços s/a especializada na prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de auxílio- alimentação, na forma de "vale alimentação" por meio de cartão eletrônico/magnético com chip de segurança e senha individual.

§1º - A designação de que trata o presente artigo tem a finalidade de acompanhar a execução do contrato nº 13 em sua totalidade. Ao término do contrato o fiscal deverá expedir atestado a respeito da regularidade ou não da realização do serviço.

§2º - A investidura do Fiscal de Contrato será a partir de 19 de dezembro de 2016, até 19 de dezembro de 2017.

Art. 2º. O fiscal procederá à fiscalização obedecendo aos ditames legais da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 19 de dezembro de 2016.

ROGÉRIO LUIZ KRÖHLING
Presidente